



FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE RIO – EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2026 – 2º SEMESTRE. O Diretor-Geral da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio - FPM RIO, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da legislação em vigor, torna público e faz saber da abertura das inscrições para o Processo Seletivo do **segundo semestre de 2026**, para ingresso em seus Cursos de Graduação, a serem ofertados na Rua Marquês de Olinda n°s 51 e 70, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, conforme cláusulas e disposições adiante descritas: **1. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR CURSO.** Serão oferecidas **150 vagas** para o **Curso de Administração**; **150 vagas** para o **Curso de Ciências Contábeis**; **60 vagas** para o **Curso de Ciências Econômicas**, **100 vagas** para o **Curso de Direito**, **60 vagas** para o **curso de Relações Internacionais**, **80 vagas** para o **Curso de Psicologia**, **60 vagas** para o **Curso de Ciência de Dados**, **80 vagas** para o **Curso de Comércio Exterior** e **80 vagas** para **Curso de Gestão em Comunicação Empresarial Estratégica**. Os Cursos de **Administração**, **Ciências Contábeis** e **Direito** foram reconhecidos pelo MEC nos termos da Portaria n° 208 de 25.06.2020 publicado no D.O.U em 07.07.2020, o Curso de **Ciências Econômicas** pela Portaria n° 948 de 30.08.2021 publicado no D.O.U em 31.08.2021, o Curso de **Relações Internacionais** foi Autorizado pelo MEC nos termos da Portaria 417, de 26 de outubro de 2023 e publicado no D.O.U em 27 de outubro de 2023, o Curso de **Psicologia** foi Autorizado pelo MEC nos termos da Portaria n° 518 de 20.12.2023 e publicado no D.O.U em 21.12.2023, o **Curso de Ciência de Dados** foi autorizado pela Portaria 127 de 09 de abril de 2024, publicado no D.O.U em 10.04.2024, o **Curso de Comércio Exterior** foi Autorizado pelo MEC nos termos da Portaria 376 de 08.08.2024, publicado no D.O.U em 09.08.2024 e o **Curso de Gestão em Comunicação Empresarial Estratégica** foi Autorizado pelo MEC nos termos da Portaria n° 77 de 20.02.2025, publicado no D.O.U em 21.02.2025. **2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO.** O Processo Seletivo será ofertado no período de 04.05 a 28.08.2026. A inscrição, na sua respectiva modalidade, será realizada unicamente pelo sítio www.mackenzierio.edu.br e somente se configurará mediante o pagamento da taxa de inscrição para o vestibular e entrega dos documentos obrigatórios para cada forma de ingresso. A não comprovação de pagamento da taxa para a realização do vestibular e a ausência de documentos solicitados no ato da inscrição invalida e torna sem efeito a sua realização. O preenchimento da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e a confidencialidade de seus dados é garantida nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. O candidato deverá cadastrar um e-mail de acesso frequente e um número de telefone ativo para ligação ou envio de mensagem via WhatsApp, tendo em vista que o contato com o candidato será realizado, exclusivamente, por estes canais. **3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO.**

O ingresso nos Cursos de Graduação da FPM RIO poderá ser feito através das seguintes modalidades: **a) Vestibular** - Estarão aptos a prestar o Vestibular os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente. **Taxa de Inscrição** - Será cobrado o valor de R\$100,00 (cem reais) como taxa de inscrição para a realização do Vestibular, que poderá ser paga utilizando-se qualquer uma das formas disponibilizadas para o candidato no ato da inscrição. Não haverá devolução da taxa paga. **Das Provas** - A prova de acesso pelo Vestibular será composta de 40 (quarenta) questões objetivas que versarão sobre matérias do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio e 01 (uma) redação. É obrigatória a realização da prova de Língua Estrangeira (Inglês). A prova terá duração máxima de 03 (três) horas, sendo realizada em dia único, definido pelo candidato no ato da inscrição, conforme datas e horários disponibilizados no presente edital, com os seguintes conteúdos e número de questões: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira: 15 (quinze) questões; Inglês: 5 (cinco) questões; Matemática: 10 (dez) questões; Geografia: 05 (cinco) questões. História: 05 (cinco) questões; Redação: Será atribuída ao candidato uma nota entre 0 (zero) e 40 (quarenta) pontos. Cada questão da prova objetiva equivale a 01 (um) ponto, e a redação equivale a 50 (cinquenta) pontos. A pontuação mínima para aprovação no Vestibular será de 20 (vinte) pontos nas questões objetivas e 30 (trinta) pontos na redação. Existindo dois ou mais candidatos, cujos resultados indiquem médias iguais, para efeito de desempate, será classificado aquele que obtiver o melhor resultado na prova de redação. **Do calendário da prova** - A prova do vestibular acontecerá quinzenalmente às terças-feiras, no horário das 09h às 12h e, quinzenalmente às quintas-feiras, no horário das 19h às 22h; e no último sábado de cada mês, no horário das 09h às 12h, respeitando o período do Processo Seletivo indicado neste Edital. **Local da prova** – Será realizada na Rua Marquês de Olinda, nº 70, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ. **Instruções para a realização da prova** – Para acesso às dependências do Mackenzie Rio para realização da prova, deverá o candidato ter em mãos documento de identidade com foto ou documento digital. Não serão aceitas cópias xerográficas ou documentos que dificultem a efetiva identificação do candidato. É recomendado chegar com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. Não será admitida a entrada após o início da prova. É vedado ao candidato portar aparelhos eletrônicos, telefones celulares e similares, sob pena de desclassificação do processo seletivo. Candidatos com alguma condição especial, deverão encaminhar laudo emitido por especialista que descreva a natureza, tipo ou grau de deficiência física ou sensorial, permanente ou temporária, contemplada na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), bem como as condições solicitadas para a realização da prova. **b) Nota do Exame Nacional do Ensino Médio/ENEM** - Serão aceitas inscrições de candidatos que comprovadamente,

obtiveram nos anos de 2025, 2024, ou 2023, média igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na prova do ENEM. Neste caso, existindo dois ou mais candidatos, cujos resultados indiquem médias iguais, para efeito de desempate, será classificado aquele que tenha obtido o melhor resultado na prova de redação. **c) Transferência Externa** - O candidato proveniente de Transferência Externa submete-se, obrigatoriamente, ao seguinte processo seletivo: Existência de vaga no Curso para o qual pretenda se candidatar; encontrar-se regularmente matriculado em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC; apresentar documentação idônea necessária à análise e deferimento da transferência. O histórico escolar será analisado pela Coordenação do Curso para possível aproveitamento das disciplinas cursadas na IES de origem, devendo ser compatíveis aos componentes curriculares objeto da possível equivalência em relação à carga horária e conteúdo, e não podendo ultrapassar um terço da carga horária total do curso pretendido na FPM RIO. É obrigatório a apresentação de histórico escolar juntamente com as ementas das disciplinas cursadas na IES de origem. **d) Portador de Diploma** - Poderá ingressar por esta modalidade o candidato que atender aos seguintes requisitos: Tenha sido graduado em Curso Superior reconhecido, oriundo de IES credenciada pelo MEC. No ato da inscrição o candidato deverá anexar diploma do Curso Superior (frente e verso) ou prova de sua conclusão; histórico escolar do Curso Superior (frente e verso). Os requerimentos de equivalência de disciplinas serão analisados pelos Coordenadores dos respectivos cursos, sob os aspectos de conteúdos programáticos e suas respectivas cargas horárias, considerando-se indeferido liminarmente o pedido de aproveitamento para componentes concluídos no curso em que a última aprovação ocorreu há mais de 10 (dez) anos. Dependendo da grade curricular oferecida na IES de origem, os alunos, no curso para o qual foram aprovados na modalidade Portador de Diploma Superior, poderão ter de frequentar a partir da 1ª etapa desse curso. **e) Exame Internacional** – O candidato que desejar se inscrever utilizando o resultado obtido nos Exames Internacionais Abitur, Bac, IB, AP ou SAT, deverá atender aos seguintes requisitos: **ABITUR** – nota igual ou inferior a 2,5 pontos; **BAC** – nota igual ou superior a 12 (doze) pontos; **IB** – nota igual ou superior a 29 (vinte e nove) pontos; **AP** – nota superior a 3 (três) pontos; **SAT** – nota igual ou superior a 1.100 (mil e cem) pontos. Em todas as modalidades de ingresso haverá entrevista com o Coordenador do Curso pretendido, possuindo o mesmo caráter eliminatório; convocação para Matrícula. **4. CRITÉRIO DE APROVAÇÃO** - O candidato será considerado aprovado e apto para efetivação da matrícula após a apuração do resultado do Vestibular, validação da nota do ENEM ou do Exame Internacional, seguido de entrevista com o Coordenador do Curso. O candidato inscrito por Transferência Externa e Portador de Diploma Superior, somente será apto para matrícula,

após análise e deferimento da documentação apresentada no ato da inscrição e entrevista com o Coordenador do Curso. **5. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA** - O candidato aprovado no vestibular será convocado para matrícula via e-mail ou mensagem de WhatsApp, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a realização da prova. Aqueles inscritos por ENEM, Transferência Externa, Portador de Diploma e Exame Internacional serão informados do resultado no prazo de até 7 (sete) dias úteis após a inscrição. **6. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** - Os documentos listados a seguir deverão ser digitalizados de forma legível e sem cortes. Se o documento for frente e verso, o candidato deverá submeter a digitalização da face e do verso em único arquivo, assim como se o documento original tiver várias páginas; São documentos obrigatórios: Documento de identidade (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Foto de perfil recente; Certificado de Conclusão do Ensino Médio/Ensino Superior; Histórico Escolar do Ensino Médio/Ensino Superior. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida por autoridade competente. Ressaltamos e ratificamos que é de total responsabilidade do candidato ou seu representante legal a comprovação da conclusão do Ensino Médio. Caso não haja essa comprovação, a matrícula será considerada nula, bem como todo ato acadêmico praticado à luz dessa solicitação, sem direito à devolução de valores pagos. **7. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** - O candidato deverá efetivar sua matrícula submetendo seus documentos em formato PDF através do portal do candidato. O candidato convocado para matrícula no Curso e no turno indicados como sua opção no ato da inscrição, deverá, obrigatoriamente, proceder com a efetivação dentro do período indicado neste Edital. Serão automaticamente excluídos e considerados desistentes do Processo Seletivo, aqueles candidatos que não efetivarem a matrícula de acordo com as datas constantes no Cronograma estabelecido neste Edital. A matrícula somente será considerada efetivada após o pagamento da primeira mensalidade. Em qualquer hipótese, o Processo Seletivo só tem validade para o período letivo para o qual tenha sido realizado. No ato da matrícula, em quaisquer dos cursos de Graduação da FPM RIO, deverá ser efetuado, de acordo com as datas estabelecidas no cronograma, o pagamento da 1ª das 06 (seis) parcelas referentes à semestralidade, por meio do boleto bancário que deverá ser impresso no ato da matrícula on-line. Lembramos que, independentemente da data de ingresso, a semestralidade será composta de 06 (seis) parcelas. O não pagamento da 1ª parcela implica no cancelamento automático da referida matrícula. O candidato incapaz, relativamente a certos atos – isto é, maior de 16 (dezesesseis) e menor de 18 (dezoito) anos – deverá ser representado pelos pais, tutores legais ou por procurador legal para a efetivação da matrícula. **8. DA OFERTA DOS**



CURSOS - A FPM RIO reserva-se no direito de observar um quórum mínimo de 25 alunos para a abertura das turmas ofertadas. A FPM RIO reserva-se no direito de, por razões pedagógicas, alterar os conteúdos programáticos dos cursos oferecidos, uma vez aprovado pelo Conselho Acadêmico, e que não redunde no alargamento do tempo de integralização curricular mínima. Os cursos de Graduação da FPM RIO são ofertados nos seguintes **turnos e horários: Horários: Matutino:** das 07h30 às 11h e **noturno**, das 18h30 às 22h. **Turnos: Administração e Ciências Econômicas:** Matutino até o 4º período, sendo a partir daí, apenas no turno Noturno; **Relações Internacionais:** Matutino; **Ciências Contábeis; Direito; Psicologia; Ciência de Dados: Comércio Exterior e Gestão em Comunicação Empresarial Estratégica** serão ofertados nos turnos Matutino e Noturno. A critério da FPM RIO, poderão ser ofertadas configurações outras de oferta de turnos, sempre pelo critério de números de alunos matriculados. **9. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS** - A FPM RIO se obriga a tratar os dados pessoais coletados no momento da inscrição e demais etapas do processo seletivo de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965, de 23.04.2014, ao Decreto nº 8.771, de 11.05.2016 e à Lei nº 13.709, de 14.08.2018, no que couber e conforme aplicável. **Dados Pessoais Tratados** - A inscrição e participação no processo seletivo por parte do candidato implicará no tratamento dos seus dados pessoais, tais como os indicados nos itens 6 e 7 deste Edital e, também: nome completo, nome social se o caso, data de nascimento, número de CPF, endereço completo, e-mail, telefone, nacionalidade, sexo, curso, local de estudo, turno, número de inscrição no ENEM, ano de realização do ENEM, UF e cidade da Instituição de Ensino, cidade, estado e país natal, dados financeiros se o pagamento for realizado por meio de cartão de crédito, IP, data e hora do preenchimento do formulário. Dados sensíveis também poderão ser coletados relacionados à saúde, caso o candidato indique que é pessoa com deficiência; **Finalidade do Tratamento** - A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, planejamento, condução, suporte e apoio a processo seletivo para proporcionar conforto no momento da prova, prevenir fraude, manter a segurança dos titulares e cumprir obrigação legal ou regulatória. Nesse sentido, o tratamento dos dados pessoais poderá ser usado para: (i) identificar o candidato para participar do processo seletivo, objeto deste Edital, (ii) garantir a realização de prova on-line ou presencial; (iii) conceder apoio necessário ao candidato desde o início do processo de inscrição até a realização da prova, inclusive a pessoas com deficiência; (iv) realizar contato com o candidato ou responsável financeiro para auxílio no pagamento; (v) atender normas do Ministério da Educação (MEC), outras legislações vigentes e aplicáveis e do poder judiciário; (vi) enviar mensagens de conteúdo institucional; **Base Legal** - A FPM RIO declara



que o tratamento está amparado prioritariamente na base legal da execução de contrato, cumprimento de obrigação legal e regulatória, proteção à vida e a incolumidade física do titular, legítimo interesse do controlador e consentimento. O tratamento também pode ser amparado em outra hipótese de tratamento (base legal), conforme disposto nos artigos 7º e 11º da Lei Geral de Proteção de Dados e, desde que de maneira não excessiva ou fora dos parâmetros desta lei; **Controlador** - O agente de tratamento que figurará na posição de controlador, quanto ao tratamento realizado, é o Instituto Presbiteriano Mackenzie, mantenedor da FPM RIO; **Segurança** - O Controlador tomará medidas administrativas e sistêmicas para garantir a segurança das informações pessoais contra perda, interferência, uso indevido, acesso não autorizado, divulgação ou destruição; **Para exercer direitos e sanar dúvidas** - Será resguardado o atendimento a todo e qualquer direito assegurado pela Lei 13.709/2018. Caso o candidato queira exercer os direitos dispostos no art. 18 da LGPD ou ainda queira sanar eventuais dúvidas sobre como a FPM RIO e o Instituto Presbiteriano Mackenzie tratam dados pessoais dos alunos, deve acessar a aba Proteção de Dados do site www.mackenzie.br onde consta o Formulário para exercício de direitos, a Política de Privacidade do Aluno e o contato da Encarregada de Proteção de Dados. **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** - A admissão nos cursos de graduação da FPM RIO será feita mediante Processo Classificatório dos candidatos habilitados, com o aproveitamento até o limite de vagas fixado pelo Ministério da Educação para os cursos ofertados, obedecidos os critérios constantes neste Edital. O ato da matrícula nos cursos de Graduação, em qualquer hipótese, implica o compromisso do matriculado em obedecer ao [Regimento Geral](#), ao [Regulamento Acadêmico](#) dos Cursos de Graduação e ao Código de Decoro Acadêmico da FPM RIO. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico. Outras informações poderão ser obtidas no Núcleo de Novos Alunos através do e-mail nunal.rio@mackenzie.br ou pelo sítio www.mackenzierio.edu.br.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2026.

Professor Dr. Wladimir Soares de Brito
Diretor-Geral da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio